

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 06/2025/DIREXPLAN-DERACRE

PROCESSO Nº. 0038.013334.00028/2025-83

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 742 (0016364118)** contido no Processo SEI nº **0038.013334.00028/2025-83**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 039/2025 - COMPRASGOV Nº 90039/2025
- Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Pavimentação e Adequação de Vias Urbanas em Municípios do Estado do Acre
- Lote 4: Acrelândia.

PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica Nº 039/2025 - DERACRE (0015240217)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificada a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

OCORRÊNCIAS:

1. Licitante: CONSTRUTORA NOVO TEMPO. – LOTE 4

A empresa Construtora Novo Tempo – LOTE 4, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 4 – Rio Branco

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 45, encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária – CONSTRUTORA NOVO TEMPO - LOTE 4 (0016363860). O cronograma físico-financeiro encontra-se as fls. 39 no arquivo Planilha Orçamentária - CONSTRUTORA NOVO TEMPO - LOTE 4 (0016363860). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras, cujos valor é 19,96% e 13,51%, respectivamente, as fls. 44 no arquivo Planilha Orçamentária - CONSTRUTORA NOVO TEMPO - LOTE 4 (0016363860), atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, após utilizarmos critérios de arredondamento na 2ª casa decimal, em acordo com os critérios de arredondamento da plataforma TransfereGov, encontramos o valor global de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**. Portanto não sendo necessário quaisquer alterações.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor referencial DERACRE	Valor da Carta Proposta EMPRESA	Valor da Planilha EMPRESA	Desconto (%)
1	CONST. NOVO TEMPO	R\$ 1.435.896,71	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	2,499950540488%

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 039/2025 - DERACRE (0015240217) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, não há necessidade de comprovação.

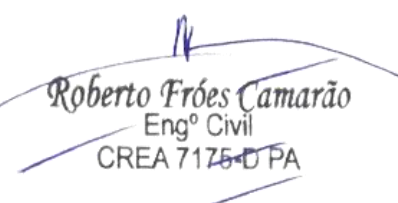
PARECER TÉCNICO

Seguindo todas as exigências contidas no Edital Concorrência Eletrônica Nº 039/2025 - DERACRE (0015240217), **SUGERIMOS** a classificação da Construtora Novo Tempo para o LOTE 4

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2025.


Roberto Fróes Camarão
Engº Civil
CREA 7175-D/PA

PARECER TÉCNICO 05 - DIREXPLAN – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0038.013334.00028/2025-83

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 742 (0016364118)** contido no Processo SEI nº 0038.013334.00028/2025-83, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 039/2025
- Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de pavimentação e adequação de vias urbanas em municípios do Estado do Acre
- Lote 4: Acrelândia.

2. PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o Edital Concorrência Eletrônica N° 039/2025 - DERACRE, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. Qualificação Técnica. Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4 - Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is):
a) Engenheiro Civil; b) Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho c) Topógrafo na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Discriminação
1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais
2	Pintura de ligação
3	Placa de regulamentação em aço
4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

LOTE 4			
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	350,00
2	Pintura de ligação	m ²	3.000,00
3	Placa de regulamentação em aço	Un	4,00
4	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional	m ²	700,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

3. OCORRÊNCIAS:

LOTE 4 – ACRELÂNDIA

LICITANTE: CONSTRUTORA NOVO TEMPO.

A empresa CONSTRUTORA NOVO TEMPO, apresentou documentação para habilitação nos arquivos Documento de Habilitação - Documento de Habilitação - CONSTRUTORA NOVO TEMPO - LOTE 4. (0016364035)

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, dos profissionais a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA	CREA	0122370376	Engenheiro Civil	Fls. 199
2	ADALZEMIR DE JESUS DA SILVA	REGISTRO	0104457805	TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Fls. 199
3	CARLOS BRUNNO PIRAUA FERREIRA	CREA	0106702165	Engenheiro Civil	Fls. 199
4	DANIEL FARIAS FERREIRA	REGISTRO	0120284138	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Fls. 199

Tabela 01 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 01 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	x	Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 495965	121	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA 27829	Suficiente
2	Pintura de ligação	x	Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 495965	121	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA 27829	Suficiente
3	Placa de regulamentação em aço	x	Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 495965	123	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA 27829	Suficiente
4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional	x	Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 495965	123	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA 27829	Suficiente

Tabela 02 – Certidão de Registro

A empresa **atendeu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis como previsto em Edital.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	350,00	514,02	Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 495965	121	Suficiente
2	Pintura de ligação	m²	3.000,00	4.283,50	Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 495965	121	Suficiente
3	Placa de regulamentação em aço	Un	4,00	5,00	Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 495965	123	Suficiente
4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional	m²	700,00	475,38 + 380,17 = 855,55	Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 495965 e 497774/2024	123 e 148	Suficiente

Tabela 03 – Quantidades apresentados pela licitante

A empresa **atendeu** o descrito no item 10.3.4 no que se refere à Habilitação Técnico-Operacional, conforme consta na tabela 03.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 202
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 202
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 202
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 202
5	Motoniveladora	und	1	sim	Fls. 202
6	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 202
7	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 202
8	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 202

Tabela 04 – Equipamentos mínimos – CONSTRUTORA NOVO TEMPO

4. HABILITAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresente-se de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	Empresas	Situação
LOTE 4: ACRELÂNDIA	CONSTRUTORA NOVO TEMPO	Habilitada

Tabela 5 – Situação Final da Empresa Licitante

5. OBSERVAÇÕES:

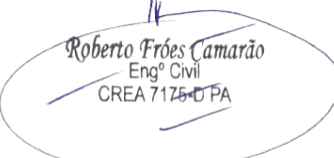
Houve apenas a análise do LOTE 4.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 039/2025 – DERACRE

6. PARECER TÉCNICO:

Portanto sugerimos:

LOTE 4: HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA NOVO TEMPO;


Roberto Fróes Camarão
Engº Civil
CREA 7175-D/PA

Rio Branco – AC, 14 de julho de 2025

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco – AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br